



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ: 01.644.118/0001-15

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA: 05/03/2025

Responsável pela Demanda: Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Cargo: Presidente

E-mail: presidencia@votoprev.sp.gov.br

Telefone: (15) 3247-7773

INFORMAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Serviço não continuado

OBJETO

Aquisição gêneros alimentícios para copa / cozinha da VOTOPREV.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Devido a demanda do consumo administrativo dos servidores da Votoprev, juntamente com as reuniões mensais dos conselhos administrativo e fiscal, e comitê de investimentos onde são realizadas na sala de reunião da Votoprev, solicito a autorização para reposição dos mesmos. A quantidade estimada se justifica pela média atual de consumo, evitando assim desperdício em caso de vencimento.

PRAZO, ENTREGA, LOCAL, VALOR ESTIMADO E FICHA ORÇAMENTÁRIA

O prazo de entrega do item será em até 05 (cinco) dias.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratação Anual?

Sim.

2. Foi estimado o consumo anual dos objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento da despesa?

Sim

3. Foi considerada a demanda dos outros órgãos municipais, evitando o fracionamento de despesa?

Não se aplica.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente